



PORTARIA N° 209/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Munick Hellen Wollinger de Mello** – OAB/SC 44.614 como integrante da **Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos**, para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de agosto de 2018.

Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC